

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 43/2018

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 43/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Casa de Oração Missionários da Luz, objetivando a execução do Serviço Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso Centro – Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Proteção Social Básica em Domicílio, Centro de Convivência e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Casa de Oração Missionários da Luz

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.150.600,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 29.097.556,56

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109862/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.████████5, inscrito no CPF 098████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Casa de Oração Missionários da Luz, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Corsi, inscrito no CPF: 361████████00 e RG: 3.8████████4, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 43/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (2746), relatório conjunto (2748/2752), homologações (2747 e 2753) e decisão do Secretário da pasta (2828) do processo administrativo nº 109862/2017, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 8.102.300,17 (oito milhões, cento e dois mil, trezentos reais e dezessete centavos), passando o seu montante global para R\$ 29.097.556,56 (vinte e nove milhões, noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 109862/2017.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (2689/2745), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor

global do presente aditivo corresponde a R\$ 8.102.300,17 (oito milhões, cento e dois mil, trezentos reais e dezessete centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 29.097.556,56 (vinte e nove milhões, noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 08/02/2024.

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
08/02/2024

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE SOUZA ANDRADE, CPF 513.XXX.X08-59, RG 41XXX61**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239317457 E-mail institucional: financeiro@missionariosdaluz.com.br, empresa CASA DE ORACAO MISSIONARIOS DA LUZ - 96.488.101/0001-22, em 08/02/2024, às 14:11, conforme o Decreto 17.620/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS CORSI, CPF 361.XXX.X98-00, RG 38XXXX44**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239317457 E-mail institucional: financeiro@missionariosdaluz.com.br, empresa CASA DE ORACAO MISSIONARIOS DA LUZ - 96.488.101/0001-22, em 08/02/2024, às 14:14, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756



NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site <https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=109862=2017=100026533> ou informando os seguintes dados: N Processo: **109862** Ano: **2017** Identificador: **100026533**

Plano de Trabalho Fev 2024 a Jan 2026
01 ADITAMENTO 2024
Serviço de Proteção Social Básica e Proteção
Social Especial de Média Complexidade

Casa de Oração
Missionários da Luz

APOIO TÉCNICO - DDS

22/01/2024

J. S. M. M.
gestão financeira
supervisor

Rede Privada de Assistência Social

Centro de Referência do Idoso

CASA DO IDOSO CENTRO

Modalidade da Parceria: Termo de Colaboração

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome da Entidade: Casa de Oração Missionários da Luz

1.2. Endereço: Rua Yamaguti, 50 - Jardim Oriente
Cidade: São José dos Campos Estado: SP
CEP 12236-081 Telefone: (12) 3931-7457
E-mail: casamissionarios@uol.com.br
Site: <http://www.missionariosdaluz.com.br>

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº CNPJ: 96.488.101/0001-22 Data da Inscrição: 23/08/1994

1.4. Dados Cadastrais

Títulos e Registros:

FEDERAIS:

- **CNPJ:** 96.488.101/0001-22
- **Entidade Beneficente de Assistência Social:** Certificação Original: Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 162/2014 (DOU de 01/10/2014, seção 1, pg. 78). Renovação: Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 32/2017 (DOU de 03/03/2017, seção 1, pg. 81).
- **Utilidade Pública Federal:** Portaria do Ministério da Justiça 2164 de 2008 (DOU de 14/11/2008, seção 1, página 77 – vigente até a Lei Federal nº 13.204/2015).
- **Entidade Organizadora nos Programas Habitacionais de Interesse Social do Ministério das Cidades:** Portaria nº 599 de 24/09/2014 da Secretaria Nacional de Habitação (DOU de 26/09/2014, seção 1, pg. 77-84).

ESTADUAIS:

- **Inscrição Estadual:** Isento
- **Utilidade Pública Estadual:** Lei Estadual nº 12311/2006
- **Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEADS/SP):** nº 5915/2007
- **Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades:** CRCE nº 1638 de 18/12/2013.
- **Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos:** Certificado nº 713/2016 da Secretaria da Justiça do Estado de SP (Processo SJDC 1947/2016).
- **Declaração de Reconhecimento de Imunidade do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD:** Notificação NSE-ITCMD nº 81/2015 de 14/12/2015 (Processo 12541-944921/2015).

**Plano de Trabalho Fev 2024 a Jan 2026
01 ADITAMENTO 2024
Serviço de Proteção Social Básica e Proteção
Social Especial de Média Complexidade**



Rede Privada de Assistência Social

Centro de Referência do Idoso

CASA DO IDOSO CENTRO

Modalidade da Parceria: Termo de Colaboração

+

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. **Nome da Entidade:** Casa de Oração Missionários da Luz

1.2. **Endereço:** Rua Yamaguti, 50 - Jardim Oriente
Cidade: São José dos Campos Estado: SP
CEP 12236-081 Telefone: (12) 3931-7457
E-mail: casamissionarios@uol.com.br
Site: <http://www.missionariosdaluz.com.br>

1.3. **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

Nº CNPJ: 96.488.101/0001-22

Data da Inscrição: 23/08/1994

1.4. **Dados Cadastrais**

Títulos e Registros:

FEDERAIS:

- **CNPJ:** 96.488.101/0001-22
- **Entidade Beneficente de Assistência Social:** Certificação Original: Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 162/2014 (DOU de 01/10/2014, seção 1, pg. 78). Renovação: Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 32/2017 (DOU de 03/03/2017, seção 1, pg. 81).
- **Utilidade Pública Federal:** Portaria do Ministério da Justiça 2164 de 2008 (DOU de 14/11/2008, seção 1, página 77 – vigente até a Lei Federal nº 13.204/2015).
- **Entidade Organizadora nos Programas Habitacionais de Interesse Social do Ministério das Cidades:** Portaria nº 599 de 24/09/2014 da Secretaria Nacional de Habitação (DOU de 26/09/2014, seção 1, pg. 77-84).

ESTADUAIS:

- **Inscrição Estadual:** Isento
- **Utilidade Pública Estadual:** Lei Estadual nº 12311/2006
- **Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEADS/SP):** nº 5915/2007
- **Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades:** CRCE nº 1638 de 18/12/2013.
- **Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos:** Certificado nº 713/2016 da Secretaria da Justiça do Estado de SP (Processo SJDC 1947/2016).
- **Declaração de Reconhecimento de Imunidade do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD:** Notificação NSE-ITCMD nº 81/2015 de 14/12/2015 (Processo 12541-944921/2015).

x

MUNICIPAIS:

- **Inscrição Municipal em São José dos Campos:** nº 135753
- **Utilidade Pública Municipal – São José dos Campos:** Lei Municipal nº 6173/2002
- **Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Campos:** nº 082 (Resolução CMAS nº 004/2007 publicada no Boletim do Município de SJCampos em 09/03/2007, página 19).
- **Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos:** nº 128/08.
- **Inscrição no Conselho Municipal do Idoso de São José dos Campos:** nº 02/2008 (Resolução CMI nº 02/2008).
- **Medalha Cassiano Ricardo da Câmara Municipal de São José dos Campos** pelos relevantes serviços prestados a comunidade: Decreto Legislativo nº 40/2016 (Boletim do Município nº 2367 de 21/12/2016).

1.5. Certificação

CEBAS: nº 128/2020

Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2024

1.6. Finalidade Estatutária

Segue artigo do Estatuto Social que descreve as finalidades estatutárias da instituição:

Art. 7º. *A Casa de Oração Missionários da Luz tem por finalidades:*

I – Criar e manter, quando possível, pelos próprios meios, obras assistenciais e projetos de caráter filantrópico beneficente de amparo à família, à infância, ao adolescente, à gestante, ao idoso, ao enfermo, ao adicto, ao paciente psiquiátrico e ao morador de rua, a todos assistindo sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião;

II – Prestar assistência social, médica, ambulatorial, hospitalar, odontológica, ortopédica, fisioterápica, oftalmológica, psicológica, psiquiátrica e farmacêutica utilizando todos os meios disponíveis;

III – Promover o desenvolvimento da cultura e da educação, bem como realizar e incentivar projetos culturais, educacionais ou esportivos em geral com vistas à formação moral e ética do Ser Humano e a divulgação dos postulados Espíritos Cristãos, utilizando-se de todos os meios legais disponíveis;

IV – Promover ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências, dependentes químicos e pessoas com doenças mentais;

V – Promover a integração ao mercado de trabalho e prestar assistência educacional;

VI – Prestar o atendimento e assessoramento aos beneficiários da assistência social e, a defesa e a garantia de seus direitos.

Parágrafo primeiro. *Todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais são prestados de forma universal, gratuita, continuada e planejada, sendo destinados para pessoas comprovadamente carentes, exceto os casos previstos em lei de acordo com os objetivos e regulamentações específicas.*

x 

Parágrafo segundo. Todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários, bem como existirão processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Luiz Carlos Corsi

Função: Presidente

CPF: 361.286.198-00

RG: 3.868.564-4 SSP/SP

Data de nascimento: 12/05/1938

Profissão: Aposentado

Telefone: (12) 3931-7457

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoa Idosa, Serviço Centro de Convivência e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro Dia.

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média complexidade.

Valor para a execução do objeto: R\$ 8.953.215,12 (Oito milhões, Novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e doze centavos)

Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses

Público alvo: Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Meta a ser financiada: 1.500 Idosos

Condições de acessibilidade: Destinadas a assegurar condições de acesso também para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, nos termos exigidos o ambiente dispõe de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes contando com rampa de acesso, banheiros adaptados e espaços amplos para o trajeto de cadeira de rodas e/ou outro dispositivo de auxílio de marcha.

X 

Abrangência do serviço:

BAIRROS

BAIRRO PERNAMBUCANO	PARQUE SANTOS DUMONT
CHÁCARA SÃO JOSÉ	PUTIM
CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSO TETO (EMHA II)	RECANTO DOS EUCALIPTOS
JARDIM COLORADO	RESIDENCIAL CAMBUÍ
JARDIM DA GRANJA	RESIDENCIAL FLAMBOYANT
JARDIM DO LAGO	RESIDENCIAL JATOBÁ
JARDIM SANTA FE	RESIDENCIAL JURITIS
JARDIM SANTA JULIA	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
JARDIM SANTA LUZIA	RESSACA
JARDIM SANTA ROSA	SÃO JUDAS TADEU
JARDIM SANTO ONOFRE	SITIO BOM JESUS
JARDIM SÃO LEOPOLDO	VILA ADRIANA
JARDIM SOUTO	VILA IRACEMA
JARDIM UIRÁ	VILA RICA
PARQUE MARTIM CERERE	VILA SÃO BENEDITO
PARQUE SANTA RITA	

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Unidade: Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso Centro

Número de atendidos: 1.500

Faixa etária: 60 anos ou mais

Rua: Euclides Miragaia, 508

Bairro: Centro Cidade: São José dos Campos Estado: SP CEP: 12245-820

Telefone:(12) 3909-8600 E-mail: jose.villela@sjc.sp.gov.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES

Nome: Maria Neusa Cantinho

Designação do cargo: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS 64430

RG: 18.599.420 CPF: 082.726.518-23

Telefone para contato: 3909-8600

E-mail: servicosocial@missionariosdaluz.com.br

X

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A Casa de Oração "Missionários da Luz", constituída em 20 de junho de 1993, é pessoa jurídica de Direito Privado, constituída sob a forma de associação filantrópica, sem fins lucrativos ou econômicos, apolítica, com duração por tempo indeterminado.

Conforme estabelece seu Estatuto Social, tem por:




- a) Visão: Ser um agente de mudanças, promovendo o desenvolvimento humano contínuo por meio do trabalho voluntário.
- b) Missão: Promover o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em vulnerabilidade social, por meio do acolhimento e ações que contribuam para a saúde, a educação, a cultura e a qualidade de vida.
- c) Valores: Amor ao próximo; Transparência; Integridade; Qualidade; Solidariedade.

Sua História: Atividades Anteriores e Atuais

Durante toda a sua trajetória sempre procurou atender às demandas sociais que batiam a sua porta, primeiro através de auxílio imediato a diversas necessidades (cestas básicas, medicamentos, tratamento odontológico, dentre outros) e depois estruturou as atividades de maneira a buscar reconhecimentos públicos e privados para melhor atender às suas finalidades institucionais.

Em sua história, desenvolveu os seguintes serviços:




Tabela 1: Histórico de atividades e projetos da COMLuz

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Mesa Farta	Famílias carentes	Apoio material emergencial e desenvolvimento de ações para o desenvolvimento da autonomia familiar	
Centro Odontológico	Pessoas carentes e com necessidades de saúde	Busca da saúde bucal	
Atendimento Terapêutico		Oferecimento de atendimentos terapêuticos a pessoas carentes	

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Alcoólicos Anônimos	Pessoas dependentes de bebidas alcoólicas	Terapias em grupo com vistas ao tratamento da dependência alcoólica	
Grupo de Teatro Amador	Pessoas carentes de ensinamentos morais, éticos e Cristãos	Elaboração de peças teatrais com foco em valores éticos e morais, com vistas ao desenvolvimento integral do Ser Humano	
Auxílio a Saúde	Famílias carentes	Promover a saúde da família, através de parcerias com profissionais de saúde e laboratórios.	
Levando Alegria	Idosos isolados e vivendo em abrigos	Promove visitas a abrigos de idosos, proporcionando momentos de interação social e recreação.	
AEIOU - Ação de Educação Integral, Organização e União	Crianças, jovens, adultos e idosos; escolas e organizações sem fins lucrativos correlatas	Promover ações de educação integral de crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo suporte aos educadores e gestores	
Ninho das Gestantes	Gestantes carentes e bebês de até um ano de idade	Serviço de fortalecimento de vínculos para gestantes, mães e bebês; Proteção a família e combate à mortalidade infantil	
Clube da 3ª Idade	Idosos carentes	Serviço de fortalecimento de vínculos para idosos, de modo a evitar o isolamento social	




Atualmente, atua nas seguintes atividades com recursos próprios:

Tabela 2: Atividades e projetos da COMLuz em andamento

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Francisco de Assis	Pessoas deficientes e idosos carentes	Apoio emergencial material, através de apoio na residência com doação de alimentos, medicamentos e empréstimos de equipamentos hospitalares	
COLHER – Semeando e Colhendo Arte e Cultura	Pessoas em abrigos, casas de repouso, hospitais, dentre outros	Contribuir para a transformação social, elevando a qualidade de vida através da arte-educação e a formação de multiplicadores.	
Farmácia Comunitária	Pessoas carentes e com necessidades de saúde	Doação de medicamentos a pessoas carentes, mediante apresentação de receituário médico	

Ainda, em parceria com o Poder Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, realiza as seguintes atividades este ano:

Tabela 3: Projetos em parceria com o Poder Público

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Casa do Idoso Centro	1.500 Idosos em situação de Vulnerabilidade Social	Administrar a Casa do Idoso Centro – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro-Dia, Atendimento a Domicílio e Centro de Convivência para Idosos	
Cadastro Único Federal e Programa Auxílio Brasil	3.500 Famílias Carentes	Executar o Cadastro Único Federal e o Programa Auxílio Brasil no Município de São José dos Campos	
Casa de Repouso Nosso Lar	Idosos em situação de vulnerabilidade social	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O **Serviço Centro de Convivência** para a Pessoa Idosa tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, sociabilidade, fortalecimento de vínculos familiares, convívio comunitário, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

O Serviço proposto será executado por equipe multidisciplinar, organizado de forma planejada para garantir aquisições progressivas às pessoas idosas.

Para alcançar as metas propostas, o Serviço terá intervenções pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, considerando que a vivência em grupo nas áreas de cultura, esportes e lazer, favorecem a criação de novos vínculos, amplia o convívio social e familiar, fortalecendo o papel do idoso na sociedade.

O **Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para a Pessoa Idosa** tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas. Tendo em vista as necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de vulnerabilidade.

Considerando a Resolução nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e toda a Rede Socioassistencial, aos Serviços de outras Políticas Públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial, programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos, além de programas especializados de habilitação e reabilitação.

Buscando cumprir com as metas propostas a equipe multidisciplinar promoverá ações preventivas, extensivas aos familiares, visando o apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social, reduzindo a sobrecarga do cuidador.

Ainda segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU (instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas), onde serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.



O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para Pessoa Idosa caracteriza-se como o Serviço realizado em grupos, organizado a partir de Percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários (de acordo com suas capacidades), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. As intervenções acarretam situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Para alcançar as metas propostas, o Serviço terá intervenções pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, considerando que a vivência em grupo nas áreas de cultura, esportes e lazer, favorecem a criação de novos vínculos, amplia o convívio social e familiar, fortalecendo o papel do idoso na sociedade.

O **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia** – oferece atendimento especializado a pessoa idosa com algum grau de dependência e suas famílias, que apresenta limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento social, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Para alcançar os objetivos propostos, serão desenvolvidas atividades para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, com ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para isto, será realizado um cronograma de atividades elaborados pela equipe multidisciplinar, baseado também no Plano Individual de Atendimento – PIA, visando sempre articular com a rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

As ações serão executadas através da acolhida individual e grupo, cadastros e registros no GESUAS, orientações e encaminhamentos, rodas de conversa, atividades multidisciplinares e intergeracionais, apoio individual e sociofamiliar, atendimento social aos idosos (de acordo com suas necessidades), atividades de estimulação das habilidades cognitivas, motoras, sociais, esportivas, produtivas e de integração social, que poderão ser desenvolvidas em parceria com o Serviço Centro de Convivência.

+ 

8. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço I: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Público Alvo: Idosos com idade igual ou superior a 60 anos

Meta a ser atendida: 90 idosos

Número de grupos: 09 grupos

Período de atendimento: Manhã e tarde

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Usuários territorialmente referenciados pelo CRAS da região de abrangência do Centro de Referência do Idoso - Casa do Idoso Centro.

Acesso:

- Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Encaminhados pelos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- Procura espontânea.

8.1. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

x

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Minimizar situações de vulnerabilidade social; melhoria da qualidade de vida; aprofundar o conhecimento acerca do processo de envelhecimento e as características biológicas, psicológicas, emocionais e sociais da pessoa idosa.
Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliar o convívio familiar e comunitário; favorecer a criação de novos vínculos.
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	Resgatar o papel do idoso na sociedade; estimular a construção de novos projetos de vida e de participação.
Propiciar vivências que valorizem as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	Valorizar o conhecimento, a individualidade e experiências dos idosos.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

O envelhecimento populacional vem aumentando no Brasil, acarretando um maior número de idosos dependentes. No âmbito da política da assistência social, as causas mais frequentes de vulnerabilidades originam-se pelo isolamento social, diminuição da potencialidade e/ou capacidade da pessoa idosa, dentre outros agravos de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os resultados a serem alcançados, serão através de atendimentos e atividades direcionadas, que contribuam no processo de envelhecimento ativo, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na preservação de situações de risco social.

Reconhecendo os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, estimulando novos projetos.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço existente em Equipamento próprio da Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Centro de Referência do Idoso Casa do Idoso Centro.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
90 usuários atendidos	Lista de Presença; Fotos; Registros no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
100% dos usuários inseridos CadUnico;	Idosos cadastrados encaminhados pelo órgão responsável o Centro de Referência de Assistência Social - (Cras)	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
60% de frequência ao serviço;	Lista de Presença; Fotos; Registros no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
50% de participação dos usuários em atividades coletivas na comunidade;	Lista de Presença; Fotos; Registros no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
30% de participação dos familiares nas atividades intergeracionais.	Lista de Presença; Fotos; Registros no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
100% dos idosos cadastrados no Sistema de Usuários da Vigilância Socioassistencial;	Listagem do Sistema da Vigilância Socioassistencial.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a sua equipe, desenvolverá ações nas seguintes áreas:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informação;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania.

4



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento. – IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

*Casa do
Idoso
Centro*

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
1 Planejamento da Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Acolhida/ orientações e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Oficina para discussão dos temas transversais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 Oficinas de Artesanato em geral e Culinária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 Atividades externas social (Ação de Conscientização de Violência Contra Idoso/ Comemoração do dia Internacional						X						X							X				X	

11.2. METODOLOGIA

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Serviço terá como base os três eixos estruturantes: Convivência Social e Intergeracionalidade; Envelhecimento Ativo e Saudável; Autonomia e Protagonismo.

O Serviço será organizado em grupos de até 30 pessoas idosas com carga horária dividida em cinco percursos:

Percurso I: O grupo criou vida!; Percurso II: O grupo se viu!; Percurso III – O grupo olhou o mundo!; Percurso IV: O grupo reinventou sua casa!; Percurso V: E o grupo voou...que compreenderá em encontros regulares; encontros mensais ou ao final de cada percurso; atividades de convívio e oficinas que aprofundam os temas transversais, realizadas pelo menos duas, com duração mínima de oito horas cada, que poderá ser fracionada em 02 dias.

11.3. EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/Função	Qde	Vínculo	Formação	H./Mês
Atendimento Serviço Social	Assistente Social	1	CLT	Superior	100
Secretariado	Aux. Administrativo I	1	CLT	Ensino Médio	200
Socioeducativa e Convivência	Orientador Social	1	CLT	Ensino Médio	200
Total Geral		3			

Serviço II: Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para a Pessoa Idosa

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Publico Alvo: Idosos com idade igual ou superior a 60 anos

Meta a ser atendida: 30 idosos

Período de atendimento: Manhã e tarde

Dias da semana: 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS da região de abrangência do Centro de Referência do Idoso - Casa do Idoso Centro.

Acesso:

- Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Encaminhados pelos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

8.1 OBJETIVO GERAL

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir isolamento social;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas idosas visando promover a inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Segurança de Acolhida;	Proteção e cuidado social no domicílio
Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;	Território protetivo, olhares e aproximação com o território;
Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social;	Trabalho em rede, olhar multisetorial.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

O envelhecimento populacional vem aumentando no Brasil, acarretando em crescimento do número de idosos dependentes. No âmbito da política da assistência social, as causas mais frequentes de vulnerabilidades originam-se pelo isolamento social, diminuição da potencialidade e/ou capacidade da pessoa idosa, dentre outros agravos de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), vale refletir sobre as transformações decorrentes do envelhecimento e suas consequências, influenciando na elaboração das políticas públicas para essa população.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas pretende alcançar com a parceria: prevenção da ocorrência de situações de risco social; abrigamento institucional; famílias protegidas e orientadas; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

O Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso Centro, deverá destinar, no mínimo, uma sala de referência, com telefone e computadores, mesa de reunião, cadeiras e armários para guarda de material de trabalho, reuniões de planejamento, definição de agendas e atividades diárias e semanais; discussão de casos, dentre outras rotinas do Serviço.

Espaço existente em Equipamento próprio da Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Centro de Referência do Idoso Casa do Idoso Centro.

X



10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
30 idosos	Encaminhamento recebidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – Cras e Lista de Presença.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
0% a 15%, no máximo, de idosos encaminhados para acolhimento institucional;	Acompanhamento técnico.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
90% de participação de familiares nas rodas de conversa;	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
30% de participação dos familiares e/ou cuidadores em eventos organizados no território de moradia do idoso atendido;	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
15% de participação dos idosos aptos, mediante avaliação da Equipe do Serviço, em ações organizadas em seu território de moradia;	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
100% dos idosos e suas famílias inscritos no Cadastro Único;	Encaminhamentos	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
100% dos idosos com Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU elaborado	Reunião de equipe técnica.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses

100% dos idosos cadastrados no Sistema de Usuários da Vigilância Socioassistencial;	Listagem do Sistema da Vigilância Socioassistencial.	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

As ações desenvolvidas pela equipe de referência serão:

- Proteção social proativa;
- Acolhida;
- Visita familiar;
- Escuta;
- Encaminhamento para cadastramento socioeconômico;
- Orientação e encaminhamentos;
- Orientação Sociofamiliar;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário;
- Mobilização para a cidadania;



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

*Casa do
idoso
centro*

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
1. Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Visitas domiciliares pela equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Inserção/ Registros no Software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Acolhida no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) com a equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Orientação e suporte profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Rodas de Conversas com a Família no Domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Mobilização para Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.2. METODOLOGIA

O Serviço deverá ser organizado em três Eixos inter-relacionados. Eixo I: Proteção e Cuidado Social no Domicílio; Eixo II: Território Protetivo: Olhares e Aproximações com o território; Eixo III: Trabalho em Rede: Olhar Multisetorial. Esses Eixos devem contribuir para a organização metodológica, planejamento, gestão e organização do trabalho da equipe de referência.

Este Serviço será operacionalizado através do conjunto de ações estabelecidas e articuladas com o CRAS, registro no Software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUAS, encaminhamentos de referência e contra-referência para a Rede de Proteção Social, cumprimento do Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU, organização do trabalho em equipe, atendimento individualizado e familiar, visitas domiciliares sistemáticas com a realização de escuta das necessidades apontadas pelo idoso e pela família através de roda de conversa.

11.3. EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/Função	Qde	Vínculo	Formação	H./Mês
Atendimento Serviço Social	Assistente Social	1	CLT	Superior	120
Cuidador de Idosos	Cuidador	1	CLT	Ensino Médio	200
Socioeducativa e Convivência	Orientador Social	1	CLT	Ensino Médio	200
Atendimento Psicologia	Psicólogo	1	CLT	Superior	200
Atendimento Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	1	CLT	Superior	120
Total Geral		5			

Serviço III: Serviço Centro de Convivência

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Público Alvo: Idosos com idade igual ou superior a 60 anos

Meta a ser atendida: 1.340 idosos

Período de atendimento: Manhã e tarde

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS da região de abrangência do Centro de Referência do Idoso - Casa do Idoso Centro.

Acesso:

- Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Encaminhados pelos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- Procura espontânea.

8.1. OBJETIVO GERAL

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, autônomo e saudável;
- Assegurar espaço de encontros para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover o convívio familiar e comunitário;
- Detectar necessidades, motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Proporcionar espaços de convivência aos idosos, de modo a fortalecer a participação social, autonomia e vínculos.	Desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, prevenção de situações de isolamento e risco social.
Viabilizar o atendimento preventivo e especializado nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.	Acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
Promover ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, propiciando encontros intergeracionais que estimulem a convivência.	Promoção de vivências, discussões e orientações que valorizem as experiências individuais e/ou familiares, autonomia e protagonismo social do idoso.
Estabelecer parcerias com as diversas Secretarias Municipais e Instituições para desenvolver atividades específicas para idosos.	Articulação em Rede e Serviços de Políticas Públicas Setoriais.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

O envelhecimento populacional vem aumentando no Brasil, acarretando em crescimento do número de idosos dependentes com agravos de limitações. Isso está condicionado pelo isolamento, diminuição da potencialidade e/ou capacidade da pessoa idosa, dentre outros agravos de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço Centro de Convivência possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os resultados a serem alcançados, serão através de atendimentos e atividades direcionadas, que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, convívio comunitário e na preservação de situações de risco social.

Respeitando os interesses e demandas dessa faixa etária, incluindo vivências que valorizem, estimulem e potencialize sua autonomia, independência e a participação na comunidade.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Salas para desenvolvimento de oficinas devidamente equipadas com os recursos materiais, móveis, equipamentos necessários à atividade proposta, existentes na Casa do Idoso Centro. Os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Nos espaços de uso comum deve haver água potável.

Espaço existente em Equipamento próprio da Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Centro de Referência do Idoso Casa do Idoso Centro.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
1.340 idosos	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
75% de frequência dos idosos nas atividades regulares;	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
25% de frequência dos idosos nas atividades coletivas/comunitárias;	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
15% de frequência dos idosos em atividades livres;	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
10% da presença de familiares nas atividades geracionais;	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
10% de presença de familiares nas atividades coletivas/comunitárias.	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Pesquisa de satisfação; Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
100% dos idosos cadastrados no Sistema de Usuários da Vigilância Socioassistencial;	Listagem do Sistema da Vigilância Socioassistencial	Relatórios conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses

X

[Handwritten signature]

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

O Serviço Centro de Convivência com a Equipe interdisciplinar e multidisciplinar, desenvolverá ações nas seguintes áreas:

Assistência Social: Acolhida individual e em grupo, cadastro no GESUAS, orientações e encaminhamentos, grupos de convívio, rodas de conversa, atividades multidisciplinares e intergeracionais, visitas domiciliares e institucionais, reuniões e documentação técnica.

Esportes e Lazer: Anamnese, avaliação física, alongamento, hidroginástica, ginástica, danças diversas (salão, ventre, zumba adaptada, ritmos, sênior, circular, calistênica), jogos adaptados (peteca, vôlei, basquete, chute a gol), jogos de mesa, rodas de conversa, atividades multidisciplinares e intergeracionais.

Saúde: Acolhida individual e em grupo, anamnese, triagem e procedimentos de enfermagem, encaminhamentos, visita domiciliar, rodas de conversa, atividades multidisciplinares e intergeracionais; Atendimento Geriátrico; Atendimento Odontológico Protésista (fornecimento de prótese total); Fisioterapia preventiva (prevenção de quedas e de incontinência urinária, fortalecimento muscular); Terapia Ocupacional (terapia da mão, oficina da memória, oficina do movimento); Nutrição (orientações nutricionais, grupo de reeducação alimentar, grupo diabetes, controle do peso), Psicologia (atendimento psicológico e psicossocial em grupo, individual e familiar, rodas de conversa, visitas domiciliares).

Educação: Informática, curso de idiomas (inglês e/ou francês), rodas de conversa e atividades multidisciplinares e intergeracionais.

Artes: Artesanato em geral (pintura em tela/madeira/tecido/vidros, bordados, arteterapia), rodas de conversa e atividades multidisciplinares e intergeracionais, conforme interesse dos usuários.

Cultura: Coral, teatro, baile (mensal), eventos culturais, rodas de conversa, oficinas oferecidas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo e atividades multidisciplinares e intergeracionais.



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

Casa do idoso Centro

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	
1.	Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.	Acolhida: Recepção, conhecimento dos serviços oferecidos pelo Centro de Referência, conhecer o espaço físico; Cadastro inicial no Software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GESUAS; Agendamento com o Serviço Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.	Entrevista Social: Complemento e/ou atualização do GESUAS; obter informações sobre o idoso e seus familiares; Conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação de necessidades de encaminhamento e indicação para CadÚnico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.	Atividades Súcias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.2. METODOLOGIA

As atividades serão previamente planejadas com base no conhecimento do território, características regionais e demandas dos usuários. Será elaborado cronograma de atividades e critérios para participação nos grupos, oficinas e atividades. O Planejamento das atividades deve ter como principais eixos: Fortalecimento de Convívio Familiar e Comunitário; Mobilização para a cidadania e a participação social; Envelhecimento ativo, autonomia e protagonismo.

Serão realizados registros de atendimentos e acompanhamentos, orientações sobre autocuidado acerca do processo de envelhecimento, que proporcionará aos participantes uma vivência de maneira integrada, propiciando espaços de reflexões, diálogos, motivações que contribuem para o fortalecimento de vínculos e envelhecimento saudável. Com base nesses acompanhamentos, a equipe identificará e encaminhará os idosos a serem inseridos no Cadastro Único aos CRAS de Referência.

Serão utilizados instrumentais técnicos como listas de presenças, pesquisas de satisfação e relatórios elaborados pela SASC.

11.3. EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/Função	Qde	Vínculo	Formação	H./Mês
Financeiro / Recursos Humanos	Analista Administrativo I	2	CLT	Ensino Médio	200
Atendimento Serviço Social	Assistente Social	1	CLT	Superior	50
Secretariado	Auxiliar Administrativo I	2	CLT	Ensino Médio	200
Atendimento Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	3	CLT	Ensino Médio	200
Manutenção Geral	Auxiliar de Manutenção	1	CLT	Ensino Médio	200
Atendimento Odontologia	Auxiliar de Odontologia	1	CLT	Técnico	100
Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais	4	CLT	Ensino Médio	200
Atendimento Odontologia	Dentista Protésista	1	CLT	Superior	100
Atendimento Enfermagem	Enfermeiro	1	CLT	Superior	200
Estágio em Educação Física	Estagiário de Educação Física	7	Contrato	Estudante	150
Estágio em Informática	Estagiário de Informática	1	Contrato	Estudante	150

Estágio em Psicologia	Estagiário de Psicologia	2	Contrato	Estudante	100
Estágio em Serviço Social	Estagiário de Serviço Social	1	Contrato	Estudante	120
Atendimento Fisioterapia	Fisioterapeuta	1	CLT	Superior	100
Coordenação Geral	Gerente Geral	1	CLT	Superior	200
Aula de Inglês	Instrutor Idiomas	1	CLT	Ensino Médio	100
Aula de Informática	Instrutor Informática	1	CLT	Ensino Médio	200
Atendimento Geriatria	Médico Geriatra	1	CLT	Superior	100
Aula de Artes	Professor de Artes	1	CLT	Ensino Médio	200
Aula de Educação Física	Professor de Educação Física	5	CLT	Superior	200
Atendimento Psicologia	Psicólogo	1	CLT	Superior	100
Atendimento Recepção	Recepcionista	3	CLT	Ensino Médio	200
Atendimento Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	1	CLT	Superior	100
Total Geral		43			

Serviço IV: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro Dia

Tipo de Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Público Alvo: Idosos com idade igual ou superior a 60 anos

Meta a ser atendida: 40 idosos

Período de atendimento: Manhã e tarde

Dias da semana: 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS da região de abrangência do Centro de Referência do Idoso - Casa do Idoso Centro.

Acesso:

- Encaminhados pelos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

8.1. OBJETIVO GERAL

Prestar atendimento às necessidades pessoais básicas de idosos que possuem limitações para a realização das atividades de vida diária (AVD), respeitando o potencial dos idosos e dos familiares; reduzir a sobrecarga do cuidador, fortalecer os vínculos familiares e comunitários; promover autonomia e inclusão social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária, com acesso aos direitos socioassistenciais.
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações de violação de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Redução de agravos decorrentes de situações de violação de direitos, e prevenção de isolamento social e abrigo institucional.
Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Acesso as informações sobre direito e participação cidadã, estimulando o protagonismo social.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, visando à autonomia dos envolvidos.	Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies, apoiando e fortalecendo o familiar no seu papel protetivo.

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades.	Orientação quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, e diminuição da sobrecarga de cuidadores.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

O envelhecimento traz alterações físicas, psicológicas e sociais que podem acarretar limitações e declínio de capacidades funcionais. Alterações que podem ser prevenidas e resgatadas através de ações que promovam o envelhecimento ativo, tais como: alimentação saudável, atividade física, estímulo e integração psicossocial.

Para alcançar os objetivos propostos, serão desenvolvidas as seguintes atividades: promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. Para isso serão propostas ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador (decorrente da prestação de cuidados diários prolongados). Garantindo assim aos usuários a segurança de: acolhida; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; autonomia.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço com acessibilidade e adequado para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para a Pessoa Idosa.

Espaço existente em Equipamento próprio da Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Centro de Referência do Idoso Casa do Idoso Centro.

x
M

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
40 idosos	Encaminhamentos recebidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Relatórios instrumentais conforme elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
100% dos usuários inscritos no CadÚnico	Encaminhamento de referência e contra referência	Relatórios instrumentais conforme elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
80% de frequência do usuário no serviço	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Relatórios instrumentais conforme elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
25% de presença de familiares dos usuários nas atividades intergeracionais e comunitárias;	Lista de presença; Fotos; Registro no GESUAS.	Relatórios instrumentais conforme elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses
100% dos idosos cadastrados no Sistema de Usuários da Vigilância Socioassistencial;	Listagem do Sistema de Vigilância Socioassistencial.	Relatórios instrumentais conforme elaborados pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC	24 meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro Dia com a Equipe multidisciplinar, desenvolverá as seguintes ações: serão oferecidos 05 refeições diárias; higiene pessoal; cronograma de atividades (planejado pela equipe técnica em conjunto com os idosos e suas respectivas famílias), abrangendo: acolhida individual e grupo; cadastro no GESUAS; elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); orientações e encaminhamentos; rodas de conversa; atividades multidisciplinares e intergeracionais; apoio individual e sócio-familiar; atendimento psicossocial aos idosos (de acordo com suas necessidades); atividades de estimulação das habilidades cognitivas, motoras, sociais, esportivas e de integração social, que poderão ser desenvolvidas em parceria com o Serviço Centro de Convivência.






11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividade	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 24
1.	Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.	Visitas domiciliares pela equipe;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.	Inserção/ Registros no Software para Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GESUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.	Acolhida no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.	Elaboração do Plano de Atendimento Individual de Atendimento (PIA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.	Rodas de Conversa com a Família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.	Reuniões, encontros e grupos de trabalho para discussão de casos (Equipe)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.2. METODOLOGIA

A inserção dos idosos no Serviço Centro Dia dar-se-á através da identificação da demanda pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade - Centro Dia apresenta uma proposta de intervenção interdisciplinar, visando atendimento integral das necessidades básicas da pessoa idosa.

A equipe técnica do Serviço será responsável pela elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que incluirá as informações referentes ao idoso, seu núcleo familiar, objetivando promover um acompanhamento centrado nas reais demandas, identificando suas vulnerabilidades e potencialidades, visando a prevenção de agravos que possam propiciar o rompimento dos vínculos familiares/ sociais e o isolamento social.

Será realizado planejamento de atividades com a equipe interdisciplinar, grupo psicossocial, acolhida individual e/ou coletiva, rodas de conversa, oficinas de cidadania, oficinas de esporte e lazer, oficinas artísticas e culturais, oficinas intergeracionais, reuniões com familiares e/ou cuidadores, oferecer refeições, cuidados com higiene pessoal, treinamento para atividades de vida diária, oficina de movimento/memória, acompanhamento nutricional, registros de acompanhamento e encaminhamento ao CRAS de referência para inserção da pessoa idosa no Cadastro Único, promovendo a convivência, participação e autonomia.

11.3. EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/Função	Qde	Vínculo	Formação	H./Mês
Atendimento Serviço Social	Assistente Social	1	CLT	Superior	120
Secretariado	Auxiliar administrativo I	1	CLT	Ensino Médio	200
Alimentação	Auxiliar de Cozinha	2	CLT	Ensino Médio	200
Atendimento Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	1	CLT	Ensino Médio	200
Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais	1	CLT	Ensino Médio	200
Cuidador de Idosos	Cuidador de Idoso	6	CLT	Ensino Médio	200
Estágio em Serviço Social	Estagiário de Serviço Social	1	Contrato	Estudante	120
Atendimento Nutricional	Nutricionista	1	CLT	Superior	200
Atendimento Psicologia	Psicólogo	1	CLT	Superior	100
Atendimento Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	1	CLT	Superior	50
Total Geral		16			



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
 CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
 ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

Casa de Oração
Missionários da Luz
 Centro

12. PLANILHAS DE DESPESAS
RECURSOS HUMANOS - PLANO DE TRABALHO 2023 a janeiro 2024)

QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - DISSÍDIO 2023 (4,0%)

Cargo/Função	Qde	Vínculo	Formação	H/Mês	Salário	Insalubridade	Bônus	Salário Bruto	FGTS	40%	Vale Refeição	Vale Alimentação	Vale Transporte	1/3 Férias - 1/12	13º Sal. - 1/12	Auxílio à Saúde	Custo Mensal	Custo Anual
Anal. Administrativo I	2	CLT	Ensino Médio	200	5.058,79	-	202,35	10.522,28	841,76	336,71	1.232,00	-	-	325,02	975,06	144,14	14.377,00	172.523,99
Assistente Social	3	CLT	Superior	120	4.001,41	-	160,06	12.484,40	998,75	399,50	1.848,00	-	-	385,63	1.156,89	216,21	17.489,38	209.872,58
Aux. Administrativo I	4	CLT	Ensino Médio	200	2.456,03	-	98,24	10.217,08	817,37	326,95	2.464,00	760,00	325,75	315,59	946,78	288,28	16.461,80	197.541,61
Aux. Cozinha I	2	CLT	Ensino Médio	200	1.890,02	-	75,60	3.931,24	314,50	125,80	1.232,00	380,00	230,80	121,43	364,30	144,14	6.844,21	82.130,50
Téc. Enfermagem	3	CLT	Ensino Médio	200	3.022,73	847,20	120,91	11.972,51	957,80	383,12	1.848,00	570,00	142,31	369,82	1.109,45	216,21	17.569,22	210.830,63
Aux. Manutenção	1	CLT	Ensino Médio	200	2.276,66	-	91,07	2.367,73	189,42	75,77	616,00	190,00	92,20	73,14	219,41	72,07	3.895,73	46.748,79
Aux. Odontologia	1	CLT	Técnico	100	1.904,12	282,40	76,16	2.262,68	181,01	72,41	616,00	190,00	114,55	69,89	209,68	72,07	3.788,30	45.459,59
Aux. Serv. Gerais	5	CLT	Ensino Médio	200	1.693,35	-	67,33	8.793,42	700,27	280,11	3.080,00	950,00	639,00	270,38	811,15	360,35	15.844,68	190.136,14
Cirurgião Dentista	1	CLT	Superior	100	5.588,17	282,40	223,53	6.094,10	487,53	195,01	616,00	-	-	188,24	564,72	72,07	8.217,67	98.611,99
Cuidador	7	CLT	Ensino Médio	200	1.724,75	-	68,99	12.556,18	1.004,49	401,80	4.312,00	1.330,00	877,21	387,85	1.163,54	504,49	22.537,56	270.450,69
Enfermeiro	1	CLT	Superior	200	4.318,18	282,40	172,73	4.773,31	381,86	152,75	616,00	190,00	-	147,44	442,33	72,07	6.775,76	81.309,12
Estág. Ed. Física	7	Contrato	Estudante	150	700,00	-	-	4.900,00	-	-	-	-	1.601,60	-	-	-	6.501,60	78.019,20
Estág. Informática	1	Contrato	Estudante	150	-	-	-	-	-	-	-	-	228,80	-	-	-	228,80	2.745,60
Estág. Psicologia	2	Contrato	Estudante	100	-	-	-	-	-	-	-	-	457,60	-	-	-	457,60	5.491,20
Fisioterapeuta	2	Contrato	Estudante	120	-	-	-	-	-	-	-	-	457,60	-	-	-	457,60	5.491,20
Gerente Geral	1	CLT	Superior	100	3.347,52	-	133,90	3.481,42	278,51	111,41	616,00	-	27,95	107,54	322,61	72,07	5.017,51	60.210,10
Instrutor Idiomas	1	CLT	Superior	200	10.550,39	-	422,02	10.972,41	877,79	351,12	616,00	-	-	338,93	1.016,78	72,07	14.245,10	170.941,14
Instrutor Informática	1	CLT	Ensino Médio	100	2.069,69	-	82,79	2.152,48	172,20	68,88	616,00	190,00	104,62	66,49	199,46	72,07	3.642,19	43.706,32
Médico Genetra	1	CLT	Superior	100	2.759,59	-	110,38	2.869,97	229,60	91,84	616,00	190,00	63,22	88,65	265,95	72,07	4.487,31	53.847,66
Nutricionista	1	CLT	Superior	200	3.970,78	-	158,83	4.129,61	330,37	132,15	616,00	190,00	-	127,56	382,68	72,07	5.980,44	71.765,25
Orientador Social I	2	CLT	Ensino Médio	200	2.136,94	-	85,48	4.444,84	355,59	142,23	1.232,00	380,00	201,17	137,30	411,89	144,14	7.449,15	89.389,85
Prof. Artes	1	CLT	Ensino Médio	200	2.428,44	-	97,14	2.525,58	202,05	80,82	616,00	190,00	83,09	78,01	234,04	72,07	4.081,66	48.979,87
Prof. Ed. Física I	1	CLT	Superior	200	4.465,34	-	178,61	4.643,95	371,52	148,61	616,00	190,00	-	143,45	430,34	72,07	6.615,94	79.391,24
Prof. Ed. Física	4	CLT	Superior	200	4.053,16	-	162,13	16.861,15	1.348,89	539,56	2.464,00	760,00	-	520,82	1.562,47	288,28	24.345,16	292.141,97
Psicólogo I	2	CLT	Superior	200	4.662,41	-	186,50	9.697,81	775,83	310,33	1.232,00	380,00	-	299,55	898,66	144,14	13.738,32	164.859,81
Recepcionista I	1	CLT	Ensino Médio	200	1.877,92	-	75,12	1.953,04	156,24	62,50	616,00	190,00	116,12	60,33	180,98	72,07	3.407,28	40.887,38
Recepcionista	2	CLT	Ensino Médio	200	1.724,75	-	68,99	3.587,48	287,00	114,80	1.232,00	380,00	250,63	110,81	332,44	144,14	6.439,30	77.271,57
Terap. Ocupacional	2	CLT	Superior	120	4.033,83	-	161,35	8.390,37	671,23	268,49	1.232,00	-	-	259,17	777,51	144,14	11.742,91	140.914,89
Total Geral	63					1.976,80	3.684,20	177.331,55	13.794,52	5.517,81	314.116,00	7.600,00	6.014,22	5.326,22	15.978,67	3.675,57	266.654,56	3.199.854,72

	Mês	Ano
Encargos	16.687,75	200.253,05
Rec. Humanos	249.866,81	2.999.601,67
Total	266.554,56	3.199.854,72

[Handwritten signature]



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

*Casa do
idoso
centro*

ANEXO

Cargo/Função	Qde	Salário	Salário Bruto	1/3 Férias - 1/12	FGTS	40%	Total	13° Sal. - 1/12	FGTS 13° Sal. - 1/12	40% 13° Sal. - 1/12	Total	Bem Estar Integral	Convênio Odontológico	Assistência à Saúde	Total
Anal. Administrativo I	2	5.058,79	10.522,28	292,29	23,38	9,35	325,02	876,86	70,15	28,06	975,06	36,60	29,54	78,00	144,14
Assistente Social	3	4.001,41	12.484,40	346,79	27,74	11,10	385,63	1.040,37	83,23	33,29	1.156,89	54,90	44,31	117,00	216,21
Aux. Administrativo I	4	2.456,03	10.217,08	283,81	22,70	9,08	315,59	851,42	68,11	27,25	946,78	73,20	59,08	156,00	288,28
Aux. Cozinha I	2	1.890,02	3.931,24	109,20	8,74	3,49	121,43	327,60	26,21	10,48	384,30	36,60	29,54	78,00	144,14
Téc. Enfermagem	3	3.022,73	11.972,52	332,57	26,61	10,64	369,82	997,71	79,82	31,93	1.109,45	54,90	44,31	117,00	216,21
Aux. Manutenção	1	2.276,66	2.367,73	65,77	5,26	2,10	73,14	197,31	15,78	6,31	219,41	18,30	14,77	39,00	72,07
Aux. Odontologia	1	1.904,12	2.262,68	62,85	5,03	2,01	69,89	188,56	15,08	6,03	209,68	18,30	14,77	39,00	72,07
Aux. Serv. Gerais	5	1.683,35	8.753,42	243,15	19,45	7,78	270,38	729,45	58,36	23,34	811,15	91,50	73,85	195,00	360,35
Cirurgião Dentista	1	5.588,17	6.094,10	169,28	13,54	5,42	188,24	507,84	40,63	16,25	584,72	18,30	14,77	39,00	72,07
Cuidador	7	1.724,75	12.556,18	348,78	27,90	11,16	387,85	1.046,35	83,71	33,48	1.163,54	128,10	103,39	273,00	504,49
Enfermeiro	1	4.318,18	4.773,31	132,59	10,61	4,24	147,44	397,78	31,82	12,73	442,33	18,30	14,77	39,00	72,07
Estag. Ed. Física	7	700,00	4.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estag. Informática	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estag. Psicologia	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estag. Serv. Social	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapeuta	1	3.347,52	3.481,42	96,71	7,74	3,09	107,54	290,12	23,21	9,28	322,61	18,30	14,77	39,00	72,07
Gerente Geral	1	10.550,39	10.972,41	304,79	24,38	9,75	338,93	914,37	73,15	29,26	1.016,78	18,30	14,77	39,00	72,07
Instituto Idiomas	1	2.069,69	2.152,48	59,79	4,78	1,91	66,49	179,37	14,35	5,74	199,46	18,30	14,77	39,00	72,07
Instituto Informática	1	2.759,59	2.869,97	79,72	6,38	2,55	88,65	239,16	19,13	7,65	265,95	18,30	14,77	39,00	72,07
Médico Geriatra	1	10.100,11	10.786,51	299,63	23,97	9,59	333,18	898,88	71,91	28,76	999,55	18,30	14,77	39,00	72,07
Nutricionista	1	3.970,78	4.129,61	114,71	9,18	3,67	127,56	344,13	27,53	11,01	382,68	18,30	14,77	39,00	72,07
Orientador Social I	2	2.136,94	4.444,84	123,47	9,88	3,95	137,30	370,40	29,63	11,85	411,89	36,60	29,54	78,00	144,14
Prof. Artes	1	2.428,44	2.525,58	70,15	5,61	2,24	78,01	210,46	16,84	6,73	234,04	18,30	14,77	39,00	72,07
Prof. Ed. Física I	1	4.465,34	4.643,95	129,00	10,32	4,13	143,45	387,00	30,96	12,38	430,34	18,30	14,77	39,00	72,07
Prof. Ed. Física	4	4.053,16	16.861,15	468,37	37,47	14,99	520,82	1.405,10	112,41	44,96	1.562,47	73,20	59,08	156,00	288,28
Psicólogo I	2	4.662,41	9.697,81	269,38	21,55	8,62	299,55	808,15	64,65	25,86	898,66	36,60	29,54	78,00	144,14
Recepcionista I	1	1.877,92	1.953,04	54,25	4,34	1,74	60,33	162,75	13,02	5,21	180,98	18,30	14,77	39,00	72,07
Recepcionista	2	1.724,75	3.587,48	99,65	7,97	3,19	110,81	298,96	23,92	9,57	332,44	36,60	29,54	78,00	144,14
Terap. Ocupacional	2	4.033,83	8.390,37	233,07	18,65	7,46	259,17	699,20	55,94	22,37	777,51	36,60	29,54	78,00	144,14
Total Geral	63		177.331,55	4.789,77	383,18	153,27	5.326,22	14.369,30	1.149,54	459,82	15.978,66	933,30	753,27	1.989,00	3.675,57



RECURSOS HUMANOS- PLANO DE TRABALHO (fevereiro 2024 a janeiro 2026)

QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - DISSÍDIO 2023 (4,0%)

Cargo/Função	Qde	Vinculo	Formação	H/Mês	Salário	Insalubridade	Blênio	Salário Bruto	FGTS	40%	Vale Refeição	Vale Alimentação	Vale Transporte	1/3 Férias - 1/12	13º Sal. - 1/12	Auxílio à Saúde	Custo Mensal	Custo Anual
Anel Administrativo I	2	CLT	Ensino Médio	200	5.058,79	-	202,35	10.522,28	841,78	336,71	1.232,00	-	-	325,02	975,06	144,14	14.377,00	172.523,99
Assistente Social I	1	CLT	Superior	120	4.401,55	-	176,06	4.577,61	366,21	148,48	616,00	-	-	141,40	424,19	72,07	6.343,96	76.127,57
Assistente Social	2	CLT	Superior	120	4.001,41	-	160,06	8.322,93	665,83	266,33	1.232,00	-	-	257,09	771,26	144,14	11.659,59	139.915,10
Aux. Administrativo I	4	CLT	Ensino Médio	200	2.456,03	-	98,24	10.217,08	817,37	326,95	2.464,00	760,00	325,75	315,59	946,78	289,28	16.461,80	197.541,61
Aux. Cozinha I	2	CLT	Ensino Médio	200	1.890,02	-	75,60	3.931,24	314,50	125,80	1.232,00	380,00	230,80	121,43	364,30	144,14	6.844,21	82.130,50
Téc. Enfermagem	3	CLT	Ensino Médio	200	3.022,73	847,20	120,91	11.972,51	957,80	383,12	1.848,00	570,00	142,31	369,82	1.109,45	216,21	17.569,22	210.830,63
Aux. Manutenção	1	CLT	Ensino Médio	200	2.276,66	-	91,07	2.367,73	189,42	75,77	616,00	190,00	92,20	73,14	219,41	72,07	3.895,73	46.748,79
Aux. Odontologia	1	CLT	Técnico	100	1.904,12	282,40	76,16	2.262,68	181,01	72,41	616,00	190,00	114,55	69,89	209,68	72,07	3.789,30	45.459,58
Aux. Serv. Gerais	5	CLT	Ensino Médio	200	1.683,35	-	67,33	8.753,42	700,27	280,11	3.080,00	950,00	639,00	270,38	811,15	360,35	15.844,68	190.136,14
Cirurgião Dentista	1	CLT	Superior	100	5.589,17	282,40	223,53	6.094,10	487,53	195,01	616,00	-	-	188,24	564,72	72,07	8.217,67	98.611,99
Cuidador	7	CLT	Ensino Médio	200	1.724,75	-	68,99	12.556,18	1.004,49	401,80	4.312,00	1.330,00	877,21	387,85	1.163,54	504,49	22.537,56	270.450,69
Enfermeiro	1	CLT	Superior	200	4.318,18	282,40	172,73	4.773,31	381,86	152,75	616,00	190,00	-	147,44	442,33	72,07	6.775,76	81.309,12
Estag. Ed. Física	7	Contrato	Estudante	150	700,00	-	-	4.900,00	-	-	-	-	1.601,60	-	-	-	6.501,60	78.019,20
Estag. Informática	1	Contrato	Estudante	150	-	-	-	-	-	-	-	-	228,80	-	-	-	228,80	2.745,60
Estag. Psicologia	2	Contrato	Estudante	100	-	-	-	-	-	-	-	-	457,60	-	-	-	457,60	5.491,20
Estag. Serv. Social	2	Contrato	Estudante	120	-	-	-	-	-	-	-	-	457,60	-	-	-	457,60	5.491,20
Fisioterapeuta	1	CLT	Superior	100	3.347,52	-	133,90	3.481,42	278,51	111,41	616,00	-	-	107,54	322,61	72,07	5.017,51	60.210,10
Gerente Geral	1	CLT	Superior	200	10.550,39	-	422,02	10.972,41	877,79	351,12	616,00	-	-	338,93	1.016,78	72,07	14.245,10	170.941,14
Instrutor Idiomas	1	CLT	Ensino Médio	100	2.069,69	-	82,79	2.152,48	172,20	68,88	616,00	190,00	104,62	66,49	199,46	72,07	3.642,19	43.706,32
Instrutor Informática	1	CLT	Ensino Médio	200	2.759,59	-	110,38	2.869,97	229,60	91,84	616,00	190,00	63,22	88,65	265,95	72,07	4.487,31	53.847,66
Médico Genetra	1	CLT	Superior	100	10.100,11	282,40	404,00	10.786,51	862,92	345,17	616,00	-	-	333,18	999,55	72,07	14.015,40	168.184,85
Nutricionista	1	CLT	Superior	200	3.970,78	-	158,83	4.129,61	330,37	132,15	616,00	190,00	-	127,56	382,68	72,07	5.980,44	71.765,25
Orientador Social I	2	CLT	Ensino Médio	200	2.136,94	-	85,48	4.444,84	355,59	142,23	1.232,00	380,00	201,17	137,30	411,89	144,14	7.449,15	89.389,85
Prof. Artes	1	CLT	Ensino Médio	200	2.428,44	-	97,14	2.525,58	202,05	80,82	616,00	190,00	83,09	78,01	234,04	72,07	4.081,66	48.979,87
Prof. Ed. Física I	1	CLT	Superior	200	4.465,34	-	178,61	4.643,95	371,52	148,61	616,00	190,00	-	143,45	430,34	72,07	6.615,94	79.391,24
Prof. Ed. Física	4	CLT	Superior	200	4.053,16	-	162,13	16.861,15	1.348,89	539,56	2.464,00	760,00	-	520,82	1.562,47	288,28	24.345,16	292.141,97
Psicólogo I	2	CLT	Superior	200	4.662,41	-	186,50	9.697,81	775,83	310,33	1.232,00	380,00	-	299,55	898,66	144,14	13.738,32	164.859,81
Recepcionista I	1	CLT	Ensino Médio	200	1.877,92	-	75,12	1.953,04	156,24	62,50	616,00	190,00	116,12	60,33	180,98	72,07	3.407,28	40.887,38
Recepcionista	2	CLT	Ensino Médio	200	1.724,75	-	68,99	3.587,48	287,00	114,80	1.232,00	380,00	250,63	110,81	332,44	144,14	6.439,30	77.271,57
Terap. Ocupacional	2	CLT	Superior	120	4.033,83	-	161,35	8.390,37	671,23	268,49	1.232,00	-	-	259,17	777,51	144,14	11.742,91	140.914,89
Total Geral	63					1.976,80	3.860,27	177.747,69	13.827,82	5.531,13	31.416,00	7.600,00	6.014,22	5.333,08	16.017,23	3.675,57	267.168,73	3.206.024,80

	Mês	Ano
Encargos	16.721,05	200.652,55
Rec. Humanos	250.447,69	3.005.372,25
Total	267.168,73	3.206.024,80



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
 CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
 ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



ANEXO

Cargo/Função	Ode	Salário	Salário Bruto	1/3 Férias - 1/12	FGTS	40%	Total	13° Sal. - 1/12	FGTS 13° Sal. - 1/12	40% 13° Sal. - 1/12	Total	Bem Estar Integral	Convênio Odontológico	Assistência à Saúde	Total
Anal. Administrativo I	2	5.058,79	10.522,28	292,29	23,38	9,35	325,02	876,86	70,15	28,06	975,06	36,60	29,54	78,00	144,14
Assistente Social I	1	4.401,55	4.577,61	127,16	10,17	4,07	141,40	381,47	30,52	12,21	424,19	18,30	14,77	39,00	72,07
Assistente Social	2	4.001,41	8.322,93	231,19	18,50	7,40	257,09	693,58	55,49	22,19	771,26	36,60	29,54	78,00	144,14
Aux. Administrativo I	4	2.456,03	10.217,08	283,81	22,70	9,08	315,59	851,42	68,11	27,25	946,78	73,20	59,08	156,00	288,28
Aux. Cozinha I	2	1.890,02	3.931,24	109,20	8,74	3,49	121,43	327,60	26,21	10,48	364,30	36,60	29,54	78,00	144,14
Téc. Enfermagem	3	3.022,73	11.972,52	332,57	26,61	10,64	369,82	997,71	79,82	31,93	1.109,45	54,90	44,31	117,00	216,21
Aux. Manutenção	1	2.276,66	2.367,73	65,77	5,26	2,10	73,14	197,31	15,78	6,31	219,41	18,30	14,77	39,00	72,07
Aux. Odontologia	1	1.904,12	2.262,68	62,85	5,03	2,01	69,89	188,56	15,08	6,03	209,68	18,30	14,77	39,00	72,07
Aux. Serv. Gerais	5	1.683,35	8.753,42	243,15	19,45	7,78	270,38	729,45	58,36	23,34	811,15	91,50	73,85	195,00	360,35
Cirurgião Dentista	1	5.588,17	6.094,10	169,28	13,54	5,42	188,24	507,84	40,63	16,25	564,72	18,30	14,77	39,00	72,07
Cuidador	7	1.724,75	12.556,18	348,78	27,90	11,16	387,85	1.046,35	83,71	33,48	1.163,54	128,10	103,39	273,00	504,49
Enfermeiro	1	4.318,18	4.773,31	132,59	10,61	4,24	147,44	397,78	31,82	12,73	442,33	18,30	14,77	39,00	72,07
Estag. Ed. Física	7	700,00	4.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estag. Informática	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estag. Psicologia	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estag. Serv. Social	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapeuta	1	3.347,52	3.481,42	96,71	7,74	3,09	107,54	290,12	23,21	9,28	322,61	18,30	14,77	39,00	72,07
Gerente Geral	1	10.550,39	10.972,41	304,79	24,38	9,75	338,93	914,37	73,15	29,26	1.016,78	18,30	14,77	39,00	72,07
Instituto Idiomas	1	2.069,69	2.152,48	59,79	4,78	1,91	66,49	179,37	14,35	5,74	199,46	18,30	14,77	39,00	72,07
Instituto Informática	1	2.759,59	2.869,97	79,72	6,38	2,55	88,65	239,16	19,13	7,65	265,95	18,30	14,77	39,00	72,07
Médico Genitor	1	10.100,11	10.786,51	299,63	23,97	9,59	333,18	898,88	71,91	28,76	999,55	18,30	14,77	39,00	72,07
Nutricionista	1	3.970,78	4.129,61	114,71	9,18	3,67	127,56	344,13	27,53	11,01	382,68	18,30	14,77	39,00	72,07
Orientador Social I	2	2.136,94	4.444,84	123,47	9,88	3,95	137,30	370,40	29,63	11,85	411,89	36,60	29,54	78,00	144,14
Prof. Artes	1	2.428,44	2.525,58	70,15	5,61	2,24	78,01	210,46	16,84	6,73	234,04	18,30	14,77	39,00	72,07
Prof. Ed. Física I	1	4.465,34	4.643,95	129,00	10,32	4,13	143,45	387,00	30,96	12,38	430,34	18,30	14,77	39,00	72,07
Prof. Ed. Física	4	4.053,16	16.861,15	468,37	37,47	14,99	520,82	1.405,10	112,41	44,96	1.562,47	73,20	59,08	156,00	288,28
Psicólogo I	2	4.662,41	9.697,81	269,38	21,55	8,62	299,55	808,15	64,65	25,86	898,66	36,60	29,54	78,00	144,14
Recepcionista I	1	1.877,92	1.953,04	54,25	4,34	1,74	60,33	162,75	13,02	5,21	180,98	18,30	14,77	39,00	72,07
Recepcionista	2	1.724,75	3.587,48	99,65	7,97	3,19	110,81	298,96	23,92	9,57	332,44	36,60	29,54	78,00	144,14
Terap. Ocupacional	2	4.033,83	8.390,37	233,07	18,65	7,46	259,17	699,20	55,94	22,37	777,51	36,60	29,54	78,00	144,14
Total Geral	63		177.747,70	4.801,32	384,11	153,64	5.339,07	14.403,97	1.152,32	460,93	16.017,22	933,30	753,27	1.989,00	3.675,57

[Handwritten signature]

**Remuneração da Equipe (CLT, PJ, RPA, Prest. Serv.)
(Lei 13.019/14, Art. 46 – I)**

Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor Fevereiro/24 a janeiro/26
Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração, incluindo salários, 13º, férias, passes urbanos, rescisões trabalhistas, cesta básica, ticket refeição e adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, e outros previstos em convenção coletiva ou lei).	R\$ 250.447,69
	Encargos (FGTS)	R\$ 16.721,05
	Total	R\$ 267.168,73

Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoas jurídicas (incluindo impostos e encargos, se houver)	Serviços contábeis e atendimento às diretrizes do TCE-SP	R\$ 3.410,00
	Serviços de oficinas (apresentações musicais, lian- gong, artes, yoga e etc.)	R\$ 7.300,00
	Serviços de manutenção predial e de equipamentos	R\$ 4.200,00
	Serviços de Jardinagem	R\$ 690,00
	Serviços de segurança patrimonial	R\$ 21.392,95
	Serviços de transporte de usuários (03 vans, 01 veículos e ônibus)	R\$ 25.350,00
	Serviços de confecção de prótese dentária	R\$ 3.320,00

	Serviços de relógio de ponto	R\$ 677,65
	Atestados de saúde ocupacional (admissional, demissional e periódico), PPRA/PCMSO e LTCAT.	R\$ 570,00
	Serviços de apresentação musical (SARAU)	R\$ 3.400,00
	Diagramação e Impressão do Informativo das Casas do Idoso.	R\$ 566,25
	CORAL das 4 Casas do Idoso (Regente e Tecladista)	R\$ 540,00
	Total	R\$ 71.416,85

X

[Handwritten signature]

Custos Indiretos (Lei 13.019/14, Art. 46 – III)

Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor Fevereiro/24 a Janeiro/26
Alimentação	Gêneros Alimentícios e Refeições	R\$ 15.257,60
Materiais de consumo	Cesta de Natal	R\$ 735,00
	Materiais de higiene e limpeza	R\$ 1.140,00
	Materiais odontológicos.	R\$ 708,00
	Materiais de Saúde (EPIs)	R\$ 144,00
	Materiais de escritório	R\$ 672,00
	Materiais lúdicos e pedagógicos	R\$ 1.320,00
	Despesas de cartório, gráficas, publicações legais e etc.	R\$ 90,00
	Materiais de manutenção e utensílios domésticos	R\$ 984,00
	Locação de microcomputadores	R\$ 9.220,00
	Locação de impressoras	R\$ 714,00
	Seguro de vida para estagiários	R\$ 41,00
	Uniformes, EPI's e crachás para funcionários e/o usuários.	R\$ 609,00
	Fornecimento de água mineral	R\$ 700,00
	Fornecimento de gás (natural/GLP)	R\$ 1.355,00
	Total	R\$ 33.689,60

Planilha de Impacto Financeiro

PLANO DE TRABALHO PARA PERÍODO DE 24 MESES						
DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/MÊS (A)	IMPACTO/MÊS (B)	VALOR REAJUSTADO/MÊS (C=A+B)	IMPACTO DO PERÍODO (D=B * PERÍODO)	IMPACTO EM PARCELA ÚNICA (E)	TOTAL REAJUSTADO (F = C*PERÍODO)
*Correção dos valores de salários dos professores de Educação Física do Plano de Trabalho Vigente CCT Sindeturh 2021-5,5%	261.525,51	1.406,89	262.932,40	-	-	-
RH/ENCARGOS SETEMBRO 23 A JANEIRO 2024 - REAJUSTE 4% CCT 2023 (valores retroativos)	262.932,40	3.722,16	266.654,56	18.610,80	18.610,80	18.610,80
RH/ENCARGOS FEVEREIRO 24 A JANEIRO 2026 (Com reajuste 10% Salário Assistente Social)	266.654,56	514,17	267.168,73	-	-	6.412.049,52
SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.410,00	-	3.410,00	-	-	81.840,00
SERVIÇOS DE OFICINAS	7.300,00	-	7.300,00	-	-	175.200,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	4.200,00	-	4.200,00	-	-	100.800,00
SERVIÇOS DE JARDINAGEM	690,00	-	690,00	-	-	16.560,00
SEGURANÇA PATRIMONIAL	21.392,95	-	21.392,95	-	-	513.430,80
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.350,00	-	25.350,00	-	-	608.400,00
SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES	3.320,00	-	3.320,00	-	-	79.680,00
SERVIÇOS DE RELÓGIO DE PONTO	677,65	-	677,65	-	-	16.263,60
MEDICINA DO TRABALHO	570,00	-	570,00	-	-	13.680,00
SARAU	3.400,00	-	3.400,00	-	-	81.600,00
DIAGRAMAÇÃO	566,25	-	566,25	-	-	13.590,00
CORAL DAS 4 CASAS	540,00	-	540,00	-	-	12.960,00
REFEIÇÕES	13.657,60	-	13.657,60	-	-	327.782,40
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.600,00	-	1.600,00	-	-	38.400,00
CESTAS DE NATAL	735,00	-	735,00	-	-	17.640,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.140,00	-	1.140,00	-	-	27.360,00
MATERIAL DE SAÚDE (EPIs)	144,00	-	144,00	-	-	3.456,00
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	708,00	-	708,00	-	-	16.992,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	672,00	-	672,00	-	-	16.128,00
MATERIAIS LÚDICOS	1.320,00	-	1.320,00	-	-	31.680,00
DESPESAS DE CARTÓRIO	90,00	-	90,00	-	-	2.160,00
MATERIAIS MANUTENÇÃO E UTENSÍLIOS	984,00	-	984,00	-	-	23.616,00
LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	9.220,00	-	9.220,00	-	-	221.280,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	714,00	-	714,00	-	-	17.136,00
SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS	41,00	-	41,00	-	-	984,00
UNIFORMES, EPIs e CRACHÁS	609,00	-	609,00	-	-	14.616,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA	700,00	-	700,00	-	-	16.800,00
FORNECIMENTO DE GÁS	1.355,00	-	1.355,00	-	-	32.520,00
	TOTAL (A)	TOTAL (B)	TOTAL (C)	TOTAL (D)	TOTAL (E)	TOTAL (F)
	368.038,85	4.236,33	372.275,18	18.610,80	18.610,80	8.953.215,12

*Correção dos valores de salários dos professores de Educação Física no Plano de Trabalho Vigente - reajustes salariais das CCTs anteriores 2021 (5,5%), 2022 (7%,10,8% e 2,93%), 2023 (4%) nas planilhas de RH, conforme demonstrado a seguir.

SALÁRIOS COM A APLICAÇÃO CORRETA DAS CCTs

SALARIO ANTERIOR	REAJUSTE 5,5% (2021)	REAJUSTE 7% (2022)	REAJUSTE 10,8% (2022)	REAJUSTE 2,93% (2022)	REAJUSTE 4% (2023)
PROF ED FÍSICA I	3.568,51	3.764,78	4.028,31	4.171,37	4.465,34
PROF ED FÍSICA	3.239,12	3.417,27	3.656,48	3.786,34	4.053,16

SALÁRIOS PLANO DE TRABALHO EM VIGÊNCIA

SALARIO ANTERIOR	REAJUSTE 7% (2022)	REAJUSTE 10,8% (2022)	REAJUSTE 2,93% (2022)	REAJUSTE 4% (2023)
PROF ED FÍSICA I	3.568,51	3.818,31	3.953,91	4.232,55
PROF ED FÍSICA	3.239,12	3.465,86	3.588,94	3.841,87

Quadro Sintético das Despesas

Despesas	Total Mensal	FEV/24 a JAN/26
Remuneração da Equipe	R\$ 267.168,73	R\$ 6.412.049,52
Despesas com PJ e PF	R\$ 71.416,85	R\$ 1.714.004,40
Custos Indiretos	R\$ 33.689,60	R\$ 808.550,40
TOTAL	R\$ 372.275,18	R\$ 8.934.604,32

Despesas	Parcela Única (fevereiro 2024)
*RH/Encargos / setembro 23 a janeiro 2024 (5 meses) - Reajuste 4% CCT 2023 - Sindeturh (valores retroativos).	R\$ 18.610,80

X

CRONOGRAMA DE REPASSE 24 MESES

fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
-	-	284.521,39	372.275,18	372.275,18	372.275,18
ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18
fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18
ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18	372.275,18

* Parcela Fevereiro/março- uso de saldo remanescente- abril - Uso de parte do saldo remanescente.

TOTAL: R\$ 8.102.300,17

CRONOGRAMA DE SALDO REMANESCENTE

fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
390.885,98	372.275,18	87.753,79	-	-	-
ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
-	-	-	-	-	-
fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
-	-	-	-	-	-
ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
-	-	-	-	-	-

* Parcela fev/24 -valor parcela mês de fevereiro 372.275,18 + 18.610,80 referente a diferença reajuste 4% CCT 2023 (período 09/23 a 01/24)

TOTAL: R\$ 850.914,95

VALOR PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 8.953.215,12 (Oito milhões, Novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e doze centavos)

X

[Handwritten signature]

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

O processo de monitoramento e avaliação do serviço ocorrerá através de reuniões de equipe multidisciplinar e relatórios mensal e social, entregue para a Secretária de Apoio Social ao Cidadão.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a Entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valores a ressarcir.

São José dos Campos, 22 de novembro de 2023.



Maria Neusa Cantinho
Assistente Social CIC COMLuz



Luiz Carlos Corsi
Presidente COMLuz